

Anexada ao processo 0.00.002.0000151/2013-81
no dia 31/01/2013



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CÓPIA

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 14 , DE 29 DE janeiro DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no Memorando n.º 002/2013/CSCCEAP/CNMP, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-PRESI N.º 252 de 27/12/2012 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 28/12/2012, conforme se segue:

Onde se lê:

“... Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ANDREZZA DUARTE CANÇADO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem”.

Leia-se:

“... Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ANDREZZA DUARTE CANÇADO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com dedicação exclusiva a partir do dia 1º de fevereiro de 2013.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PRESI/CNMP 0000 52 /20 13